



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 663/2019
DE 24 DE MAIO DE 2019

“DENOMINA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), LOCALIZADA NA PRAÇA SILVIO GARCEZ, CENTRO, NESTA URBE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), Localizada na Praça Silvio Garcez, centro, nesta urbe, com a seguinte designação:

I- Ana Maria de Menezes Garcez.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 24 de Maio de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal